

JULIO RICARDO FRANÇA	X	X	X	X	X	X	
JUMARA ESPINDOLA SANTOS	X	X	X		X	X	
JUNIA CRISTINA ALVES SOARES	X	X			X	X	
KARINA LUANA DE LIMA	X	X			X	X	
KEILA BARRETO ARAUJO QUADROS	X	X			X	X	
KELLY CRISTINA SANTOS MORAES	X	X			X	X	
LARISSA CELETE BARANCELLI	X	X			X	X	
LEATRICE DE CASTRO MARIA	X	X			X	X	
LORENE ALMEIDA TIBURTINO DA SILVA	X	X	X	X	X	X	
LUIZA REGINA CAMPOS DALPIAZ	X	X	X		X	X	
LUNA EMILIA DE SOUZA GALEANO	X				X	X	
MARCUS FLAVIO AYALA	X	X	X		X	X	
MARCUS VINICIUS DA CRUZ DE MENDONÇA	X				X	X	
MARIA ZELIA DE OLIVEIRA DA SILVA	X				X	X	
MARIANA HELENA BARBOSA GONÇALVES	X				X	X	
MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE	X	X	X		X	X	
MARIO EDUARDO BALDO	X	X	X	X	X	X	
MARTA VANUZA GOMES DA SILVA	X	X			X	X	
MAURICIO DOURADO BONATTO	X	X			X	X	
MIGUEL ARCANJO MAGELA RIBEIRO	X				X	X	
MONICA OLIVEIRA DE AQUINO	X	X			X	X	X
OLGA ESTEFFANY PEREIRA SILVA	X	X			X	X	
OTO FERREIRA CANDIDO DE SOUZA	X	X	X		X	X	
PATRICIA COSTA IRALA	X				X	X	
PATRICIA PADIAL KLEY	X	X	X		X	X	
PAULA CRISTINA SCHLEICH RIBEIRO	X	X			X	X	
PAULINA BARBOSA FERREIRA	X	X			X	X	
PRISCILLA ARASHIRO	X	X	X		X	X	
RAFAELA FRANÇA DA SILVA DELLA SANTA	X	X	X		X	X	
REGIANE BARBOSA SILVA	X	X			X	X	
RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR	X	X	X	X	X	X	
RENATA ANGELA FURTADO	X	X			X	X	
RODRIGO OLIVEIRA GOMES	X	X	X		X	X	
ROSANGELA VIEIRA GONZALES DA SILVA	X	X			X	X	
ROSI EMEIRE NUNES IVARRA	X				X	X	X
SANDRA VALDIVINA DOS SANTOS SILVA	X				X	X	
SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES	X	X	X		X	X	
SHEILA MENDES	X	X			X	X	
SILVIA ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO DE QUEIROZ	X	X			X	X	
TATIANA CANDIDA DA SILVA SANTOS	X	X			X	X	
TATIANA FERNANDES DA COSTA	X	X			X	X	
THATIANA DE SOUZA FELICIANO	X	X			X	X	X
VALERIA ARANDA VENTURA DA SILVA	X	X	X		X	X	
VANESSA AKEMI YAMADA	X	X			X	X	
VANESSA DUARTE	X				X	X	
VERALICE CARNEIRO LIMA	X	X			X	X	
VICENTINA DOS SANTOS VASQUES XAVIER	X			X	X	X	
VICTORIA JULIANA FURTADO FERREIRA	X	X			X	X	
VICTORIA NOBICA MARQUES DO NASCIMENTO	X	X	X		X	X	
VIVIANE MARTINES BRANDÃO RIBEIRO	X				X	X	

EDITAL n. 15/2026-02

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no subitem 3.11.3 do Edital de Abertura n. 15/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.340, de 1º de junho de 2026, **HOMOLOGA** no Anexo Único deste Edital, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à seleção de **TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS (ARTES VISUAIS)**, bem como **CONVOCA** os candidatos que tiveram a inscrição homologada na respectiva função para procederem à entrega da documentação correspondente à Prova de Títulos, conforme procedimento estabelecido abaixo:

I - Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, no **AUDITÓRIO DA CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO** - localizado na Rua dos Barbosas, n. 321, Bairro Amambaí - Campo Grande-MS, conforme data e horário divulgados no Anexo Único deste Edital.

II - Os candidatos poderão, também, ser representados por procurador legalmente

constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

III - Quando do comparecimento, o candidato deverá entregar cópia de um documento oficial de identificação com foto e cópia da documentação comprobatória da participação em cursos de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento profissional e experiência na área de atuação, conforme **TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS** divulgada abaixo.

IV - O candidato que realizou a inscrição, cujo nome não consta na lista de candidatos inscritos, terá (2) dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, para interpor Recurso Administrativo, comprovando a realização da inscrição e solicitando a inclusão de seu nome na referida relação, bem como para a retificação de dados incorretos ou, ainda, para acréscimo de informação pessoal ou documental.

V - Os recursos deverão ser apresentados por escrito, de forma clara, objetiva e devidamente fundamentada, contendo as razões que justifiquem o pedido de revisão, sob pena de não conhecimento, e protocolados junto à Central de Atendimento ao Cidadão (CAC), localizada defronte à Maternidade Cândido Mariano, no Protocolo Geral do Município.

VI - O candidato que optou por concorrer à vaga reservada, conforme disposto nos itens 3.8 e 3.9 do Edital de abertura, deverá protocolar o Laudo Médico atestando o nível de sua deficiência, no caso do Pcd, bem como, no caso do candidato indígena, protocolar o Registro de Nascimento Civil (RNC) com informação da etnia ou RG com a informação da etnia, ou apresentar declaração original assinada por 3 (três) lideranças da aldeia de origem do candidato, de acordo com o previsto nos subitens 3.8.5 e 3.9.5 do Edital de abertura supracitado.

VII - A ausência do candidato na data e horário definidos ou a não apresentação da documentação exigida para pontuação na Prova de Títulos implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR				
FUNÇÃO	TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS			
ITEM	COMPROVAÇÃO	Títulos	Unitário	Máximo
01	Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado/Doutorado) ou <i>Lato Sensu</i> (Especialização/MBA), na área de formação ou atuação profissional, reconhecido por instituição de ensino competente.	2	10	20
02	Comprovante de participação em eventos de qualificação e aperfeiçoamento profissional, na área de formação ou atuação profissional, realizados e concluídos a partir de 2021, com carga horária mínima de 80 horas.	2	5	10
03	Comprovante de participação em eventos de qualificação e aperfeiçoamento profissional, na área de formação ou atuação profissional, realizados e concluídos a partir de 2021, com carga horária mínima de 40 horas.	3	3	9
04	Comprovante de participação em eventos de qualificação e aperfeiçoamento profissional, na área de formação ou atuação profissional, realizados e concluídos a partir de 2021, com carga horária mínima de 20 horas.	3	2	6
05	Comprovante de participação em palestras, congressos, encontros, seminários ou eventos similares, na área de formação ou atuação profissional, realizados e concluídos a partir de 2021.	5	1	5
06	Experiência profissional na área de atuação profissional à qual concorre, com pontuação para cada 1 (um) ano de trabalho completo, em atribuições específicas da área de atuação profissional.	5	10	50

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 15/2026-02

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 15 de junho de 2026

HORÁRIO: Das 8 horas às 11 horas

LOCAL: Auditório da Central do Cadastro Único do Município

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321, Bairro Amambaí - Campo Grande-MS

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS (ARTES VISUAIS)

Inscrição	Candidato(a)	Nascimento
197746	ALEX DA SILVA SANTOS	01/02/1993
197785	ALEXANDRE WEBER LEITE	18/09/1987
197791	ALHANA CASSIMIRO DE SOUZA	29/08/2002
197737	AMANDHA RAÍSSA DUTRA DA SILVA	06/03/2001
197810	ANA APARECIDA DOS SANTOS DUARTE	28/10/1997
197751	ANA CLAUDIA DUARTE	27/08/1984
197811	ANA PAULA DUARTE FURTADO	01/04/2004
197715	ANDRE DA SILVA LIMA	14/03/1989

197733	ANGELICA FERNANDES VARGAS DOS SANTOS	06/02/1992
197802	ANNA CLAUDIA MODESTO FARIAS	04/01/1972
197755	ANNA LUIZA COSTA DA CRUZ	16/09/2003
197762	ANTONIA RENATA SCHIAVI DE MOURA	19/02/1981
197790	BARBARA GABRIELLY GUIMARAES FLORIANO	19/10/2001
197773	BEATRIZ CABRAL ULLE LIMA JULIO	25/05/1999
197801	BIANCA GRAZIELE MARCELINO FREITAS	03/12/1995
197730	BRENDA ROCHA ESCOBAR	05/06/1995
197743	CARLA GIOVANNA TORTELLI PEDROSO TOBARO	26/06/1982
197729	CLAUBER FERNANDES NANTES	12/04/1980
197806	CLEBIA TEIXEIRA DA SILVA	10/03/1975
197784	CRISTIANE EVANGELISTA CLARO	10/11/1970
197800	DAIANE SANTOS BEZERRA	01/09/1993
197713	DANIELA RIBEIRO	01/05/1986
197799	DANILO PENTEADO CONFESSOR	26/10/1994
197748	DURLEY MARTINS RODRIGUES	11/07/1973
197753	ELIANE FERREIRA BRAZ	02/09/1982
197752	ERNESTO GABRIEL OLIVEIRA ZANIN	10/07/2003
197774	EVELIN ARAUJO PINTO	28/05/2003
197741	FABIANE DE ALMEIDA LEITE	30/12/1984
197781	FERNANDA MAGALHÃES MOUSSALEM	04/06/1995
197750	GABRIEL ARAÚJO	30/05/1991
197726	GABRIELA BARBOSA BENITES	17/08/1986
197766	GIOVANNI DA SILVA RIBEIRO FERREIRA	29/10/2000
197803	GIULIA VILALVA FREIRE	25/09/1997
197744	GLAUCE RAQUEL GARCIA DE OLIVEIRA	27/09/1972
197783	GRAZIELLE DOS SANTOS ROSÁRIO	07/10/1995
197747	GREGÓRIA GLACIELA COSTA GONZALEZ	03/09/1974
197760	HELOÍSA VIVIANE DE ALBUQUERQUE	03/09/1980
197815	IRENE OJEDA BENITIZ OJEDA BENITIZ	28/06/1965
197792	JARINALVA DA CRUZ AMARAL	09/03/1979
197775	JEAN LIMA	05/10/1980
197776	JOSIANE ANJOS	23/04/1997
197821	JOSIANE GOMES GUILHERME	24/06/1977
197749	JULIA PARENTE LUIZ	02/05/1998
197812	JULIANA MACENA DE ALMEIDA	03/04/1984
197742	LARA LIZ PERIUS	28/12/2001
197772	LARISSA SABRINA GIL DOS SANTOS	30/05/1998
197716	LILIAN APARECIDA RICARDO DOS SANTOS	08/11/1982
197757	LILIANE DA SILVA ALENCAR	26/11/1999
197745	LUANA ANDRADE MOURA	30/09/1985
197759	LUCAS NAKAMURA DE SOUZA	05/09/2002
197805	LUCIANE DA SILVA SOUZA	16/08/1973
197720	LUCIENE FOGAÇA SOUZA	01/09/1962
197788	LUIS ANTONIO BAHN NOGUEIRA	15/04/1968
197718	MANOEL FRANCISCO CORREA DE JESUS	04/04/1995
197723	MARCOS FELIPE POIANO FIGUEIREDO DE CAMPOS	06/12/2001
197738	MARCOS ROBERTO LOUREIRO MIRANDA	20/06/1992
197780	MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS	28/05/1984
197768	MARIA CONÇUELO DURÃES NUNES	19/06/1968
197808	MARIA CRISTINA DE SOUZA	03/12/1971
197758	MARICI EUGENIO	31/01/1979
197793	MARYN YAMAUCHI	08/10/2000
197809	MAYARA MOTTA DO PRADO DA SILVA	31/03/1991
197761	MIRIAM CASANOVAS DE BARROS REIS	29/01/1974
197731	NATALIA RAMOS	03/01/2002
197813	NOÉLYA CAMPOZANO GONÇALVES	10/07/1985
197797	PAOLA CRISTINA SCHRODER SOARES	07/08/2001
197786	PEDRO ANTONIO BALDUINO VASCIABEO DE OLIVEIRA	06/10/1987
197816	REGINA MARA MEDEIROS DE SIQUEIRA	13/08/1974
197740	RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA	10/09/1986
197770	ROSANA NUNES DE OLIVEIRA MIRANDA	17/09/1980
197724	RUAN PINA QUEVEDO	24/11/1983
197794	SANDRA FERREIRA DA CRUZ	02/05/1969
197722	SILVIA HELENA MACHADO CAVALCANTI DE OLIVEIRA MARQUES	05/07/1970
197734	SIMONE BEATRIZ DE PAULA VAZES	30/10/1994
197787	SOLANGE CRISTINA MARINHO	13/03/1964
197721	SONIA MARIA RUAS ROLON	26/06/1947
197725	SUZI NASCIMENTO BRITO	07/02/1983
197717	THALITA VALIENTE	15/12/1994

197779	THALYTA CAROLINY GODOY DE OLIVEIRA	30/11/1996
197814	VANESSA BARROS MAIDANO	25/05/1981
197728	VERONILDES BATISTA DOS SANTOS	29/01/1979
197804	VICTOR MACAULIN PEREIRA ALVES	18/01/1996
197764	WILSON MARIZ DE SANTANA	22/02/1981
197796	YASMIM GODAS FORMIGONI MATOS	13/12/1997

**SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS
ESTRATÉGICAS**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2026 SEPPE

I. REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Fomento.

II. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 101173/2026-91 (SEI).

III. TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento n. 001/2026 - SEPPE/MSMT.

IV. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT.

V. CNPJ DA OSC: 03.226.149/0001-81.

VI. VALOR DA PARCERIA: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como com o art. 10, § 4º, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, **TORNA PÚBLICA A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a formalização de parceria, por meio de Termo de Fomento, a ser celebrada entre o Município de Campo Grande/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Parcerias Estratégicas - SEPPE, e a Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT.

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 10, § 4º, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: Esta inexigibilidade de chamamento público possui como objeto a celebração de parceria entre o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS e a MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - MSMT, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 03.226.149/0001-81, sediada na Rua Padre João Crippa, n. 1.437 - Centro, CEP n. 79.002-390, nesta Capital, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante mútua cooperação e transferência de recursos financeiros, visando à implantação do Laboratório Municipal de Inovação Social Urbana de Campo Grande/MS.

RESUMO JUSTIFICATIVA:

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal n. 13.019/2014, estabelece, como regra, a realização de chamamento público para a seleção de Organização da Sociedade Civil parceira. Contudo, excepcionalmente, o art. 31 do mesmo diploma legal previu a hipótese de inexigibilidade do chamamento quando constatada, no caso concreto, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando os fins apenas puderem ser atingidos por entidade específica.

Em âmbito municipal, o Decreto n. 15.969/2024 reproduz a mesma sistemática ao prever, em seu art. 10, § 4º, que o chamamento público poderá ser dispensado ou considerado inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal n. 13.019/2014, mediante decisão fundamentada do dirigente máximo do órgão ou da entidade da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 32 da referida Lei.

No caso vertente, a inexigibilidade de chamamento público decorre da inviabilidade de competição aferida à luz das características concretas do objeto da parceria, das metas constantes do plano de trabalho e dos atributos institucionais, técnicos, metodológicos, acadêmicos e territoriais da entidade proponente.

O objeto da parceria consiste na implantação do Laboratório Municipal de Inovação Social Urbana de Campo Grande/MS, com foco inicial na região urbana do Anhanduizinho, área definida como de interesse estratégico municipal por se tratar de uma das áreas de maior vulnerabilidade no Município, apresentando expressivos desafios de ordem socioeconômica, urbana e territorial.

A execução da parceria pressupõe a realização de pesquisa aplicada, diagnóstico territorial, mapeamento de atores locais, escuta social, oficinas participativas, eventos de cocriação, coleta e análise de dados, sistematização de informações e elaboração de plano de implantação do Laboratório.

Dessa forma, não se trata de atividade comum, padronizada ou meramente operacional, e sim de trabalho técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, que exige metodologia integrada, abordagem interdisciplinar, capacidade de articulação comunitária, presença territorial, domínio de técnicas de pesquisa aplicada e aptidão para converter dados sociais e territoriais coletados em instrumentos úteis ao planejamento e à formulação de políticas públicas municipais.

A singularidade do objeto, no presente caso, não deve ser confundida com exclusividade absoluta da OSC proponente na execução de atividades semelhantes. A justificativa da inexigibilidade não se funda na afirmação de inexistência de outras entidades atuantes em áreas correlatas, mas na constatação de que a combinação específica de metodologia, experiência institucional, infraestrutura local, linha de pesquisa aderente, corpo técnico qualificado, vinculação territorial, capacidade de mobilização comunitária e histórico de atuação da Missão Salesiana apresenta aderência concreta e singular ao conjunto integrado de metas pretendidas.

A parceria insere-se no âmbito das políticas municipais de planejamento, desenvolvimento urbano, inovação social, inclusão produtiva, desenvolvimento local, governança pública e enfrentamento de vulnerabilidades socioeconômicas em territórios prioritários do Município de Campo Grande/MS. Nesse sentido, o Laboratório Municipal de Inovação Social Urbana atuará como instrumento de apoio técnico ao Poder Público Municipal, com vistas à produção de dados, escuta social, sistematização de evidências, cocriação de soluções públicas e aprimoramento da tomada de decisão administrativa.

A Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT, mantenedora da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, apresentou plano de trabalho voltado à execução do projeto de interesse público, demonstrando possuir equipe acadêmica especializada, infraestrutura institucional compatível, experiência em pesquisa, ensino e extensão, bem como Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* relacionado ao objeto da parceria.

A UCDB mantém Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local, com